



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 021/97, de 22 de outubro de 1997

Declara de utilidade publica, para fins de desapropriação, terreno urbano localizado na sede do município.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de melhoramento da via pública, **decreta:**

Art. 1o. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno de propriedade do senhor Francisco Machado de Sampaio, com tres (03) lados, medindo para o sul, à rua Te. Clarindo, 19,50 metros; para o lado oeste, à rua Paulo Rodrigues de Sampaio, 40,00 metros; e para o lado leste, limitando com terrenos de Francisco das Chagas de S. Carvalho, de Euclides Amorim de Sousa; de Carlos Carvalho Araújo; de Tiago Gomes Fontenele; e de Francisco Luiz da Silva, 49,00 metros.

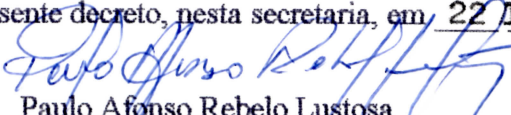
Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, 22 de outubro de 1997


Francisco Fortes Rodrigues Neto

-Prefeito Municipal-

Numerado e registrado o presente decreto, nesta secretaria, em 22/10/97. Publicado em 17/11/97.


Paulo Afonso Rebelo Lustosa

Secretário de Adm e Finanças